



PORTARIA Nº. 056/2024

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para que fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento do Convênio FPE nº 1657/2023 – Avançar na Agropecuária/Poços:

Titular: Elias Telmo Ribeiro Pruciano

Suplente: Vítor da Silva Calil

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**